EXMO. SR.:
MARCOS BATISTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Reavaliar a regulamentação, de trânsito e estacionamento de veículos, implantada, no ano de 2017, na Travessa José Fortes Bustamante e em trecho da Rua Casemiro Osório.

Justificativa:

Desde que foi implementada a nova regulamentação de trânsito e estacionamento de veículos na Travessa José Fortes Bustamante e em trecho da Rua Casemiro Osório, tenho sido constantemente questionado..

Muitos cidadãos não concordam com o serviço realizado, por já terem presenciado e até mesmo vivenciado situações em que a mudança implementada trouxe transtorno para os motoristas.

Desde o início do meu mandato tenho cobrado a regulamentação do trânsito na cidade, porém que fosse feito com critérios, de modo a melhorar a circulação de veículos e de forma que não gerasse transtornos para o cidadão.

Conforme mencionei em meu requerimento apresentado em agosto de 2017, o que se constata, e pude presenciar pessoalmente, é que o fato de o estacionamento ter tomado metade da rua, o espaço que ficou para circulação dos veículos dificulta a passagem de veículos de grande porte, como caminhões, ônibus, entre outros, já tendo ocorrido situações em que foi preciso solicitar ao proprietário do veículo estacionado que retirasse seu veículo para que houvesse espaço para que o veículo que estava transitando na via conseguisse passar.

Inclusive, em certa ocasião, passava com o ônibus escolar e não consegui passar, pois se encontrava estacionado um veículo comprido e o espaço que restava para passar não dava a largura do ônibus. Precisei ficar esperando no local por algum tempo, impedindo a passagem de outros veículos, até que o proprietário do veículo estacionado fosse acionado para retirar o veículo.

A regulamentação é necessária, porém precisam ser corrigidos os pontos que não estão funcionando adequadamente, como forma de evitar que problemas continuem a ocorrer no local.

Contamos com o apoio e aprovação deste requerimento pelos nobres colegas vereadores e com a atenção e empenho do Senhor Prefeito para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de maio de 2018.

RECEBEMOS
Em 21 / 05 / 2018
Horas: 19 : 50
Protocolo: 171 / 2018
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Claudio de Lima Lopes
Vereador

Evaristo Ribeiro de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
Aprovado(a) em: 21/05/18
Presidente:
Secretario: